

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 200, DE 09 DE AGOSTO DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.193

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 304, de 15 de setembro de 1997, que lotou no Gabinete do Deputado **João Renildo** a servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula nº 0143-1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 dias do mês de agosto de 2001.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente